

DECRETO Nº 5090/85
de 14 de junho de 1985

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Professor FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Digníssimo Senador da República.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Professor FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Digníssimo Senador da República, que no próximo dia 15 do corrente nos honrará com sua visita, oportunidade em que pronunciará conferência no I CONGRESSO PAULISTA DA QUESTÃO SOCIAL, que realiza-se de 11 a 15 de junho nesta cidade.

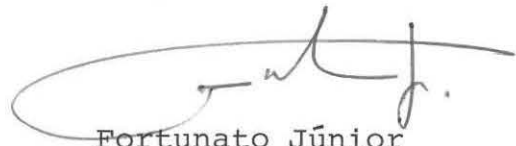
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de junho de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos